

b.2) de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto licitado;

b.3) de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração Municipal de Condado por período não superior a 02 (dois) anos e, se for o caso, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - as multas previstas na letra "b", não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DOS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO

I. Cópia da proposta da **CONTRATADA**;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO COMPETENTE

É competente o Foro da Comarca do Condado, para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada no presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas, que no final também o subscrevem.

Condado, _____ de _____ de 2011.

Município do Condado
José Edberto Tavares de Quental
Representante Legal
Contratante

Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** obrigará-se-á:

- I. a substituir os produtos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas o(s) produto(s) não aceito(s) pela Secretarias demandantes do Município do Condado, por não satisfazerem às especificações exigidas neste instrumento contratual e no Edital;
- II. a entrega dos gêneros alimentos ora licitados, observadas as especificações contidas neste Termo de Referência, conforme o Cronograma de entrega, será no prazo de até 03 (três) dias úteis, após a assinatura do contrato e emissão de ordem de fornecimento;
- II. a manter durante toda a vigência contratual o mesmo padrão de qualidade dos alimentos indicados em sua proposta;
- III. a responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do Município ou a terceiros, ficando obrigada a substituir, reparar ou reembolsar o que danificar, com a urgência requerida;
- IV. a cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos conforme especificado no Edital e neste instrumento contratual, sujeitando-se às penas e multas estabelecidas, além das aplicações daquelas previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

O **MUNICÍPIO** obrigará-se-á:

- I - a efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, no prazo e conforme pactuado;
- II - a providenciar o recebimento do objeto, de acordo com o estabelecido no presente instrumento contratual e no Edital;
- III - a notificar a **CONTRATADA** no caso de qualquer irregularidade na execução do serviço, e, quando for o caso, da aplicabilidade de eventuais penalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO

Não haverá reajustamento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

Constitui motivo para rescisão do presente Contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a ocorrência de qualquer das hipóteses prevista no Art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e Alterações, desde que cabíveis à presente contratação, resguardadas as prerrogativas conferidas por esta Lei Federal ao Município, consoante o que estabelece o Art. 58, bem como nas formas e condições previstas no Art. 79.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente Instrumento contratual, o Município poderá, sem prejuízo do disposto nos Art. 86 e 87 da Lei 8.666/93, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, após regular processo administrativo:

- a) advertência;
- b) multa, sendo:
 - b.1) de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato por dia de atraso ou entrega do objeto em desacordo com as condições estabelecidas.



CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, tendo vigência até o dia 31 de dezembro de 2011.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO

O prazo para o fornecimento dos lotes _____, referente(s) a _____, objeto deste contrato, é de _____ meses contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério das partes, mediante Termo Aditivo, nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Nacional nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O preço total para o fornecimento do objeto do Lote I é R\$ _____, Lote II é R\$ _____, Lote III, é R\$ _____ Lote IV é R\$ _____ Lote V é R\$ _____, e Lote VI é R\$ _____ perfazendo o valor global dos Lotes de R\$ _____, já inclusos todos os custos e encargos referentes à execução do objeto inclusive, transporte, administração, mão-de-obra de carregamento e descarregamento, encargos sociais e trabalhistas, impostos, licenças, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

Parágrafo Único - Os pagamentos serão efetuados, através de nota de empenho, à CONTRATADA em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo Secretário demandante do Município de Condado ou funcionário habilitado. O contratado deverá apresentar as guias de recolhimento das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social) da última competência vencida.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

Será exigido o comprovante da prestação da garantia **no momento da assinatura do Contrato**, no valor percentual de 5% sobre o valor do mesmo, através de uma das seguintes modalidades: Caução em dinheiro ou Título da Dívida Pública, Seguro-garantia ou Fiança Bancária.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da execução do presente CONTRATO, correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DA SAÚDE E AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

1030204282.260 – *Manutenção do Hospital*
33903000 – *Material de Consumo.*

0824304832.277 – *Programa Pró-Jovem*
33903000 – *Material de Consumo.*

0824404862.278 – *Centro de Referência de Assistência Social - CRAS*
33903000 – *Material de Consumo.*

0824404832.276 – *Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.*
33903000 – *Material de Consumo.*

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS

A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato. A inadimplência da **CONTRATADA** com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato.

**ANEXO VII
MINUTA DO CONTRATO**

Contrato nº. ___/CPL/2011.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADOS, AOS FUNCIONÁRIOS E PACIENTES DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOÃO PEREIRA DE ANDRADE, BEM COMO PARA SUPRIR NECESSIDADES DOS PROGRAMAS PETI, PROJOVEM E CRAS DO MUNICÍPIO DO CONDADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DO CONDADO, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA

O **MUNICÍPIO DO CONDADO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à **PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO**, situada à Praça 11 de novembro N°88 – centro - Condado/PE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 10.150.068/0001-00, neste ato representado pelo Exmo. Senhor Prefeito, **JOSÉ EDBERTO TAVARES DE QUENTAL**, brasileiro, casado, médico, portador da RG nº. 494173 MAE/BR e CPF(MF) nº346.720.283/72, residente e domiciliado nesta cidade, neste Estado, doravante denominada, simplesmente, PMC, e, de outro lado, a:

DADOS DA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA:

ENDEREÇO COMPLETO:

INSCRIÇÃO NO CNPJ(MF): N.º

doravante denominada, simplesmente, **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante Legal o Sr. _____, nacionalidade, estado civil, profissão, inscrito no CPF(MF) sob o nº _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, endereço: _____, tendo em vista a adjudicação do Pregão Presencial nº. **001/2011 - PL nº. 002/2011**, proferido pelo Pregoeiro Público **Rhafael Azevedo da Cunha**, da Prefeitura Municipal do Condado, devidamente homologado pelo Sr. Prefeito, celebram o presente contrato para aquisição de gêneros alimentícios com fornecimento parcelado, destinados aos funcionários e pacientes do Hospital e Maternidade João Pereira de Andrade, bem como para suprir necessidades dos programas: PETI, PROJOVEM e CRAS do Município do Condado, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital, que se regerá pelas normas constantes da Lei Nacional nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, subsidiariamente, pelo código civil brasileiro, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios com fornecimento parcelado, destinados aos funcionários e pacientes do Hospital e Maternidade João Pereira de Andrade, bem como para suprir necessidades dos programas: PETI, PROJOVEM e CRAS do Município do Condado, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital

Parágrafo Único – o fornecimento, objeto do presente contrato não cria quaisquer vínculos empregatícios do MUNICÍPIO DO CONDADO com o contratado, descabendo, portanto, as imputações de obrigações de ordem trabalhista, previdenciária ou securitária.



ANEXO VI

DECLARAÇÃO

A Empresa _____, CNPJ _____, para fins de participação no Processo Licitatório nº. 002/2011 – Pregão Presencial nº. 001/2011 - PMC, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador(a) do RG n.º _____, CPF/MF n.º _____, DECLARA, para atender ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz ().

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal.

OBS: em caso afirmativo assinalar a ressalva acima.

7- FORMA E LOCAL DE ENTREGA: de acordo com o item 05 do Termo de Referência – Anexo I do edital.

8- CONDIÇÕES DE ENTREGA: de acordo com os itens 06 do Termo de Referência – Anexo I do edital.

9 – PRAZO DE ENTREGA: de acordo com o item 07 do Termo de Referência – Anexo I do Edital

10 - PAGAMENTO/ REAJUSTAMENTO: de acordo com o item 09 do Termo de Referência – Anexo I do edital.

11- LOCAL, DATA E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Obs.: A Proposta deverá obrigatoriamente atender todas as exigências e especificações dos itens acima citados, **sob pena de desclassificação.**

LARVAS, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, RACHADURAS E CORTES.				
-----------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

VALOR LOTE IV: R\$

LOTE V – POLPA DE FRUTAS:

ITEM	PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	POLPA DE FRUTA - CONGELADA, SEM ACUCAR, SABOR CAJA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIA ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATOXICO	KG	480		
2	SUCO DE GOIABA/CAJU EM EMBALAGEM PETI COM 2 LITROS 90% POLPA	GRF	2400		

VALOR LOTE V: R\$

LOTE VI – PANIFICAÇÃO.

ITEM	PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PÃO - TIPO BANQUETINHO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, COM CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO, COM 50G A UNIDADE.	UND.	16.600		

VALOR ESTIMADO PARA O LOTE VI R\$

05. VALOR TOTAL DOS LOTES R\$

Obs: 1. O preço global deverá estar expresso em algarismos e por extenso.

6 - DECLARAÇÃO

6.1 – declarar que no preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão-de-obra, taxas, etc.) e despesas necessárias à entrega do objeto da licitação, bem como declarar que atende a todas as especificações exigidas neste edital.

9	COENTRO COM COLORAÇÃO UNIFORME, FRESCO, FIRME E INTACTO, ISENTO DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	MOLHO	779		
10	INHAME - DE BOA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME ETC, ISENTO DE ENFERMIDADES INSENTO DE INFERMIDADES, TAMANHO UNIFORME	KG	1800		
11	JERIMUM - DE PRIMEIRA COMPACTO, FIRME, INSENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TAMANHO,COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.	KG	240		
12	PEPINO COMUM - DE PRIMEIRA, OTIMA QUALIDADE, INTACTO E FIRME, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIOE TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM EM CAIXA DE MADEIRA	KG	200		
	PIMENTÃO - VERDE, DE PRIMERIA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES, DE ORGEM FISICA OU MECÊNICA, PERFURAÇÕES E CORTES.	Unid.	1570		
13	REPOLHO BRANCO FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DE VENDO SER BEM DESENVOLVIDO, OTIMA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESOES DE ORIGEM RACHADURAS OU CORTES, ACONDICIONADO EM ENGRADADOS DE MADEIRA	KG	192		
14	TOMATE BOA QUALIDADE, GRAUDO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRES DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES,PARASITAS E	KG	482		

	LESOES DE ORIGEM SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIOE TRANSPORTE, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, ACONDICIONADA EM EM SACO PLÁSTICO.				
4	BATATA – LISA, DE PRIMERIA, FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, (RACHADURAS, CORTES), TAMANHO E COM FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER GRAUDA	KG	568		
5	BETERRABA DE PRIMEIRA - OTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDA DES ISENTA DE ENFERMIDADE E SUJIDADES, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ACONDICIONADA EM CAIXA DE MADEIRA	KG	96		
6	CEBOLA – PRIMERIA, CONTACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM DE FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESNVOLVIDA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	372		
7	CENOURA – DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	KG	543		
8	CHUCHU – DE BOA QUALIDADE, TAMANHO COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRES DE NFERMIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ACONDICONADO EM SACO PLÁSTICO PESANDO APROXIMADAMENTE PESO UNIFORME.	Unid.	720		

9	MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL, PESANDO ENTRE (6 A 10)KG CADA UNIDADE	KG	2.500		
10	MELÃO AMARELO DE PRIMEIRA, BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SE R BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, POR QUILO.	KG	340		

VALOR LOTE III: R\$

LOTE IV – HORTALIÇAS E CONDIMENTOS:

ITEM	PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALFACE LISA FRESCA, EXTRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, ISENTA DE ENFERMIDADE, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, LIVRE DE AGROTOXICO, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS SEM DANOS FISICOS, ACONDICIONADA EM EM CAIXA	Unid.	480		
2	ALHO – BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	122		
3	BATATA DOCE - ROXA, DE PRIMEIRA, SEM RAMA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM	KG	480		

	SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM EM EMBALAGEM APROPRIADA				
4	BANANA – PRATA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM PLOPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESNVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	Unid.	4.800		
5	LARANJA – PERA, FRESCA DE PRIMEIRA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E, COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESNVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA.	Unid.	480		
6	LIMÃO TAHITI DE PRIMEIRA, OTIMA QUALIDADE, FRESCO, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTE S LIVRE DE SUJIDADES, TAMANHO E COR UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRMA E INTACTA, ACONDICIONADO EM SACO	Unid.	120		
7	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL , DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFOR MACAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA EFIRME, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELAO ONDULADO	KG	960		
8	MAMÃO HAVAI - DE PRIMEIRA , LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	KG	600		

	30 UNID.				
7	PEIXE - CORVINA, EM POSTAS, CONGELADO, SEM VISCERAS, SEM MANCHAS, PARASITAS OU FUNGOS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, TRANSPARENTE, ATOXICO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	KG	480		
8	QUEIJO - TIPO PARMESÃO, RALADO, EMBALADO EM PLASTICO APROPRIADO, INVIOLÁVEL - 100GR	PCT	840		
9	QUEIJO TIPO MANTEIGA - TIPO A, EMBALADO EM PLASTICO INVIOLÁVEL	KG	420		
10	SALSISHA - HOT DOG, COMPOSTA DE CARNE BOVINA, CONGELADA COM CONDIMENTOS TRITORADOS E COZIDOS, ACONDICIONADA EM SISTEMA CRY-O-VAC, PESANDO APROXIMADAMENTE 50G POR UNIDADE.	KG	880		

VALOR LOTE II: R\$

LOTE III - FRUTAS.

ITEM	PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABACAXI PÉROLA, COM COROA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, PESANDO APROXIMADAMENTE POR UNIDADE ENTRE 1 A 1,5KG	Unid.	288		
2	ACEROLA - FRESCA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, TAMANHO GRANDE, BEM DESENVOLVIDA, COM POLPA FIRME	KG	144		
3	BANANA COMPRIDA, EM UNIDADE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA,	Unid.	1.200		

LOTE II – CARNES E FRIOS:

ITEM	PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CARNE BOVINA – TIPO MOÍDA DIANTEIRA SEM OSSO TIPO PALETA OU ACEM EM PEÇA DIVIDIDA DE ACORDO COM O PESO, SEM PELANCA, SEM GORDURA, CONGELADO, E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA LIMPA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E ABOR PRÓPRIOS, E NO MÁXIMO 10% SEBO, EMBALADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA, PESANDO SEM SUJIDADES E AÇÃO DE MICRÓBIOS, INSPECIONADA PELO SIF.	KG	880		
2	CARNE BOVINA DE SEGUNDA, TIPO ACÉM, COM OSSO, PEÇA INTEIRA, RESFRIADA, NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, PESANDO ENTRE 14 E 21 G, INSPECIONADA PELO SIF.	KG	2400		
3	CARNE BOVINA SALGADA – PRODUTO PREPARADO COM CARNE BOVINA TIPO CHARQUE DIANTEIRA QUALIDADE, DESSECADA, DE CONSISTÊNCIA FIRME, DE C/COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALEGEM PRÓPRIA, 30X1KG	FARDO	100		
4	FÍGADO BOVINO CONGELADO	KG	240		
5	FRANGO – SEMI-PROCESSADO-INTEIRO, CONGELADO, INTEIRA, COM ASPECTO COR E CHEIRO PRÓPRIO, SEM MANCHAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PESO 2,0 A 2,5KG.	KG	3600		
6	OVO – DE GALINHA, BRANCO, MÉDIO, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS, E SUSBTÂNCIAS TÓXICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APRAPRIADO COM	400	540		

	OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO, E ESUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PLÁSTICA, EMBALADO EM APRORPIADA COM 900ML. CX 20X900ML				
34	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA - OBITIDA DA EXTRUSÃO DA FARINHA DESENGORDURADA DE SOJA, CONTENDO 50 % DE PROTEÍNA, 15% LIPÍDEOS, 27,05% GLICÍDIOS, VCT 323,05 KCAL, SAIS MINERAIS E 4% FIBRA BRUTA, APRESENTADA EM GRÃOS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, EMBALADA EM SACO DE PAPEL REFORÇADO	KG	240		
35	REFRIGERANTE DE 2L COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA, AROMA NATURAL, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS	UND	530		
36	SAL MOÍDO, IODADO, COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAL DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO COM 1 KG. FARDO 30X1KG	FARDO	20		
37	SARDINHA - AO ÓLEO COMESTÍVEL (ÓLEO DE SOJA E SAL) EMBALAGEM LATA, PESO LÍQUIDO 850G, PESO DRENADO 640G.	KG	840		
38	SUCO EM PÓ - CX COM 10 PCT. DE 1KG	CX	200		
39	VINAGRE - DE ALCOOL, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ACIDOS ORGANICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPAS INVIOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO 500ML	UND	727		
40	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	KG	420		
41	ADOÇANTE	UND	120		
42	MASSA DE MANDIOCA CRUA	KG	144		
43	ERVA DOCE	KG	3		

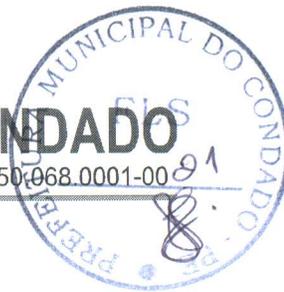
VALOR LOTE I: R\$

	DE TRIGO ESPECIAL, DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO				
27	MAIONESE - CREMOSA OBTIDA COM OVOS E OLEO VEGETAL, SEM ADICAO DE CONDIMENTOS, SUBSTANCIAS COMESTIVEIS E SEM CORANTES, DE CONSISTENCIA CREMOSA, AMARELO CLARO, COM CHEIRO E SABOR PROPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO - 200GR	UND	894		
28	MARGARINA VEGETAL - COM SAL, CONTENDO 60% DE LIPÍDIOS, PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO, ATÓXICO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO. COM 250G.0	UND	1200		
29	MILHO SECO PROCESSADO - EM GRÃOS CRUS, INTEIRO, PARA O PREPARO DO MANGUZÁ, HIGIENIZADOR COM AUSÊNCIA PARCIAL OU TOTAL DO GERMEM, EM PRESENÇA DE ESCARIFICAÇÃO MECÂNICA OU MANUAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE FERTILANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, COM UMIDADE MÁXIMA 13%, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO. COM 500G FARDO 30X500G	FARDO	144		
30	MILHO VERDE EM CONSERVA - SIMPLES, GRAOS INTEIROS, IMERSO EM LIQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, ACONDICIONADO EM LATA - 180GR	LATA	840		
31	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, CAIXA COM 24 UNIDADES DE 400 G	KG	504		
32	MISTURA PARA O PREPARO DE CANJIQUINHA.	KG	240		
33	ÓLEO COMESTÍVEL - SOJA,	CX	102		

	MATERIAL TERROSO,SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO				
19	FEIJÃO PRETO – TIPO 1 (NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TE OR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO,SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	KG	300		
20	FLOCOS DE MILHO – SIMPLES, DO GRÃO DE MILHO MOÍDO, DE COR AMARELA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACOS DE PAPEL EMBALAGEM DE 30X500G	FARDO	300		
21	DOCE DE GOIABA/BANANA EM EMBALAGEM POLI DE 600G.	UND	840		
22	LEITE CONDENSADO - COMPOSTO DE LEITE DESNATADO, ACUCAR E LACTOSE (TRADICIONA L), DE CONSISTENCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGENEA, ACONDICIONADO EM LATA	LATA	290		
23	LEITE DE COCO EM EMBALAGEM DE VIDRO CONNCENTRADO, ACUCARADO, OBTIDO DO ENDOSPERMA DE COCO, PROCEDENTE DE FRUTOS SAOS E MADUROS, ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS,LARVAS, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS, CX 12X500 ML	CX	200		
24	LEITE EM PÓ INTEGRAL- COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MINIMO DE 26%., ENVASADO EM RECIPIENTES HERMETICOS EM SACO ALUMINIZADO COM 200G EM EMBALAGEM, FARDO 50X200G	FARDO	80		
25	MASSA ALIMENTÍCIA – TIPO SECA PARA MACARRONDA, FORMATO ESPAGUETE, COM AMERELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA EM 13%, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. FARDO 20X500G	FARDO	200		
26	MASSA ALIMENTICIA - TIPO SECA PARA MACARRONADA, FORMATO TALHARIM, COR AMAR ELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA	KG	1120		

	EMBALAGEM APROPRIADA, TUBO COM 40G				
10	CARNE DE CONSERVA EM LATA PESANDO 320G	UND	700		
11	COLIRIFÍCO - EM PÓ FINO, HOMOGENEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE ESPÉCIMES GENOÍNOS, GRÃOS SÃOS, LIMPOS DESSECADOS E MOÍDOS, DE COLORAÇÃO DE VERMELHO INTENSO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 100G, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO.	KG	150		
12	COMINHO - MOÍDO/SEM MISTURA, DESTINADO A TEMPERAR ALI NTOS, ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, MOÍDO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO DE POLIETILENO, ATOXICO, TRANSPARENTE, CONTENDO 100G.	KG	122		
13	CREME DE LEITE APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 25%.	LATA	260		
14	ERVILHA EM LATA - 180GR, EM CONSERVA - SIMPLES, INTEIRA, IMERSA EM LIQUIDO, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES,	LATA	840		
15	EXTRATO DE TOMATE - 350G CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRACAO DA POL PA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES EFERMENTACAO.	LATA	1040		
16	FARINHA DE MANDIOCA - TORRADA, SECA, FINA, TIPO 1, BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO, TRANSPARENTE CONTENDO 01 KG	KG	200		
17	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL, OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, DE COR BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, COM FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 1KG.	KG	480		
18	FEIJAO - CARIOCA, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE	KG	420		

	ADMIT INDO UMIDADE MAXIMA DE 15% POR PESO, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO COM 500G,				
5	BISCOITO COM SAL – TIPO CREAM CRACKER, COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP, PESANDO 400G. CX 20X400G	KG	880		
6	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO – TIPO MARIA, COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇUCAR E E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP, PESANDO 400G. CX 20X400	KG	1680		
7	CAFÉ – DEVENDO CONTER ATÉ 30% GRÃOS CONILLON, 20% PRETOS/ VERDES/ARDIDOS, ISENTO DE GRÃOS PRETOS-VERDES OU FERMENTADOS GRÃOS CRUS, SÃOS E LIMPOS, NA COR CASTANHO CLARO A MODERADO ESCUROO, S/ AMARGOR EM PÓ HOMOGÊNIO, TORRADO E MOÍDO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DE REGULAR A INTENSO BEBIDA MOLE A RIO, ISENTO DE GOSTO RIOZONA, QUALIDADE GLOBAL MINIMO ACEITÁVEL MAIOR QUE 3,5 PONTOS NA ESCALA SEM SENSORIAL DE ZERO A DEZ, CONTENDO IMPUREZAS MÁXIMO DE 1%, OUTROS PRODUTOS 0% E UMIDADE ATÉ 5%, ACONDICIONADO EM EMBALEGEM ALMOFADA (SEM VACO), CONTENDO 250 G, COM O SELO ABIC.	PCT	840		
8	CALDO DE CARNE –COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GLUTAMATO MONOSSODICO, ACUCAR, AL HO,CEBOLA GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE BOVINA, CX COM 24 TABLETES DE 19G	CX	600		
9	CANELA - EM PO FINA HOMOGENEA, OBTIDA DA CASCA DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, MAXIMO DE PUREZA, MARROM CLARO, COM ASPECTOS CHEIROS AROMATICOS E SABOR PROPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESP ECIE, ACONDICIONADA EM	TUBO	120		



ANEXO V

ROTEIRO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta deverá ser elaborada, obedecendo ao seguinte roteiro:

1 – Identificação da Interessada

2 – Referência: **Pregão Presencial nº. 001/2011 – PL nº. 002/2011 - CPL.**

3 – VALIDADE DA PROPOSTA

De 60 dias, a contar da data de entrega dos envelopes.

4 – PREÇO :

LOTE I - ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS:

ITEM	PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	AÇÚCAR - OBTIDO DA CADA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIOS E SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,8% P/P ADMITIDO A UMIDADE MÁXIMA DE 0,04% P/P, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, MATE, TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO COM PESO LÍQUIDO DE 30x1KG.	FARDO	120		
2	AMIDO DE MILHO – PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO DO MILHO, PARA O PREPARO DE MINGAU, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SABOR: TRADICIONAL, COM UMIDADE MÁXIMA 14% POR PESO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL IMPERMEAVEL, FECHADO, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPEL VEDADA,	KG	480		
3	ARROZ PARABOILIZADO TIPO 1 – FARDO COM 30KG.LONGO, CONSTITUIDOS DE GRAUS INTEIROS, COM TEOR DE UNIDADE MAXIMA 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 01KG	FARDO	120		
4	AVEIA INTEGRAL 100% NATURAL, EM FLOCOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS,	UND	240		



ANEXO IV

CREDENCIAL (MODELO)

Credencio o Senhor (a) _____,
(nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade
n.º _____, expedido pela _____, devidamente inscrito no Cadastro de
Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o n.º _____, residente na rua
_____, n.º _____, cidade de _____ como meu
mandatário, para representar a empresa _____, CNPJ _____
podendo praticar todos os atos necessários relativos ao procedimento licitatório, **inclusive com
poderes para formulação de propostas, lances verbais e interposição de recursos, renúncia ao
prazo recursal e desistência expressa dos mesmos**, concernente ao **Pregão Presencial n.º
001/2011**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios com fornecimento parcelado, destinados
as aos funcionários e pacientes do Hospital e Maternidade João Pereira de Andrade, bem como para
suprir necessidades dos programas: PETI, PROJOVEM e CRAS do Município do Condado/PE, de
acordo com as especificações contidas no Termo de Referencia Anexo I do Edital.

_____, _____ de _____ de 2011.

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).

ANEXO III

DADOS CADASTRAIS

C.N.P.J./C.P.F.:
RAZÃO SOCIAL/NOME:
ENDEREÇO COM./RES.:
MUNICÍPIO:
U.F.:
CEP.:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
CONTA CORRENTE Nº
CÓD. DO BANCO:
SIGLA:
NOME/Nº AGÊNCIA
NOME DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO:

CARGO QUE OCUPA:
ESTADO CIVIL:
IDENTIDADE Nº
C.P.F. Nº:
NACIONALIDADE:
PROFISSÃO:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:

OBS: Deverá ser Anexada cópia do cabeçalho do extrato da Conta Corrente acima referida.

ANEXO II

(Obs.: Apresentar fora dos envelopes)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE (MODELO)

A empresa _____, CNPJ _____ para fins de participação no **Processo Licitatório nº. 002/2011, Pregão Presencial nº. 001/2011**, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios com fornecimento parcelado, destinados aos funcionários e pacientes do Hospital e Maternidade João Pereira de Andrade, bem como para suprir necessidades dos programas: PETI, PROJOVEM e CRAS do Município do Condado/PE, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital, declara sob as penas da Lei, que não existem fatos supervenientes, à presente data, que venham a impossibilitar a sua habilitação na licitação, já que continuam satisfeitas as exigências contidas no art. 27, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Declaro também que fui plenamente informado sobre os aspectos indispensáveis à execução do objeto, tendo inclusive recebido os documentos pertinentes.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2011.

(Nome, CPF e assinatura do Representante Legal)

05 – FORMA E LOCAL DE ENTREGA: o(s) contratado(s) deverá(ão) entregar semanalmente os gêneros alimentícios, objeto deste Termo de Referência, após a assinatura do contrato e conforme ordem de fornecimento das Secretarias demandantes.

05.1 – A entrega dos produtos será realizada quinzenalmente, com datas a serem estabelecidas pela Secretaria demandante.

05.2 – Não serão recebidos os produtos que estejam fora das especificações estabelecidas neste Termo de Referência, bem como aqueles que estejam fora do prazo de validade ou impróprios para consumo.

06 - CONDIÇÕES DE ENTREGA: As despesas de frete, seguro, embalagem e encargos decorrentes deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura. O objeto dessa licitação será recebido ainda:

6.1 – Provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação, mediante recibo expedido pelo Secretário demandante ou funcionário habilitado.

6.2 – Definitivamente, em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento provisório para a verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação pelo Secretário demandante mediante atesto na Nota Fiscal / Fatura.

07- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A contratada obrigará-se-á :

07.1 – a iniciar a entrega dos alimentos ora licitados, observadas as especificações contidas neste Termo de Referência, nos locais indicados, no prazo de até 03 (três) dias úteis após a assinatura do contrato e emissão de ordem de fornecimento;

07.2 – a substituir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o alimento, caso não aceite pela Secretaria demandante devido a má qualidade ou por não satisfazerem às especificações exigidas neste Termo;

07.3 – a Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos conforme especificado neste Termo, sujeitando-se às penas e multas estabelecidas neste, além das aplicações daquelas previstas no Art. 81 da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

08- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

O Contratante obrigará-se-á a providenciar o recebimento e conferência dos alimentos, de acordo com o estabelecido no presente TR, bem como efetuar o pagamento de acordo com o pactuado.

09- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

09.1-O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo Secretário(a) ou funcionário habilitado.

09.2- Não haverá reajustamento de preços.

	ANORMAL, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES.				
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

VALOR ESTIMADO PARA O LOTE IV: R\$ 17.102,14 (dezesete mil, cento e dois reais e catorze centavos)

LOTE V – POLPA DE FRUTAS:

ITEM	PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
1	POLPA DE FRUTA - CONGELADA, SEM ACUCAR, SABOR CAJA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO	KG	480	5,50	2.640,00
2	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO EM EMBALAGEM DE 500 ML, SABORES DIVERSOS.	GRF	2000	3,65	7.300,00

VALOR ESTIMADO PARA O LOTE V: R\$ 9.940,00 (nove mil, novecentos e quarenta reais)

LOTE VI – PANIFICAÇÃO.

ITEM	PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
1	PÃO - TIPO BANQUETINHO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, COM CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO, COM 50G A UNIDADE.	UND.	16.600	0,28	4.648,00

VALOR ESTIMADO PARA O LOTE VI: R\$ 4.648,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais).

04. VALOR TOTAL ESTIMADO DOS LOTES: R\$ 296.348,85 (duzentos e noventa e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)



	PLÁSTICO PESANDO APROXIMADAMENTE PESO UNIFORME.				
9	COENTRO COM COLORAÇÃO UNIFORME, FRESCO, FIRME E INTACTO, ISENTO DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	MOLHO	779	1,31	1.020,49
10	INHAME - DE BOA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME ETC, ISENTO DE ENFERMIDADES INSENTO DE INFERMIDADES, TAMANHO UNIFORME	KG	1800	3,26	5.868,00
11	JERIMUM - DE PRIMEIRA COMPACTO, FIRME, INSENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TAMANHO,COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.	KG	300	1,51	453,00
12	PEPINO COMUM - DE PRIMEIRA, OTIMA QUALIDADE, INTACTO E FIRME, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIOE TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM EM CAIXA DE MADEIRA	KG	200	0,92	184,00
	PIMENTÃO - VERDE, DE PRIMERIA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES, DE ORGEM FISICA OU MECÊNICA, PERFURAÇÕES E CORTES.	Unid.	1.880	0,44	827,20
13	REPOLHO BRANCO FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DE VENDO SER BEM DESENVOLVIDO, OTIMA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESOES DE ORIGEM RACHADURAS OU CORTES, ACONDICIONADO EM ENGRADADOS DE MADEIRA	KG	192	1,61	309,12
14	TOMATE BOA QUALIDADE, GRAUDO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA	KG	600	1,96	1.176,00

	TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIOE TRANSPORTE, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, ACONDICIONADA EM EM SACO PLÁSTICO.				
4	BATATA – LISA, DE PRIMERIA, FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, (RACHADURAS, CORTES), TAMANHO E COM FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER GRAUDA	KG	900	1,90	1.710,00
5	BETERRABA DE PRIMEIRA - OTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDA DES ISENTA DE ENFERMIDADE E SUJIDADES, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ACONDICIONADA EM CAIXA DE MADEIRA	KG	96	2,11	202,56
6	CEBOLA – PRIMERIA, CONTACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM DE FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESNVOLVIDA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	600	1,75	1.050,00
7	CENOURA – DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	KG	543	1,75	950,25
8	CHUCHU – DE BOA QUALIDADE, TAMANHO COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRES DE NFERMIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ACONDICIONADO EM SACO	Unid.	900	0,30	270,00



	MANUSEIO E TRANSPORTE				
9	MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL, PESANDO ENTRE (6 A 10)KG CADA UNIDADE	KG	2.000	0,88	1.760,00
10	MELÃO AMARELO DE PRIMEIRA, BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SE R BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, POR QUILO.	KG	500	1,07	535,00

VALOR ESTIMADO PARA O LOTE III: R\$ 8.164,02 (oito mil, cento e sessenta e quatro mil reais e dois centavos).

LOTE IV – HORTALIÇAS E CONDIMENTOS:

ITEM	PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
1	ALFACE LISA FRESCA, EXTRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, ISENTA DE ENFERMIDADE, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, LIVRE DE AGROTOXICO, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS SSEM DANOS FISICOS, ACONDICIONADA EM EM CAIXA	Unid.	480	0,48	230,40
2	ALHO - BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	122	13,16	1.605,52
3	BATATA DOCE - ROXA, DE PRIMEIRA, SEM RAMA,	KG	720	1,73	1.245,60

	DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM EM EMBALAGEM APROPRIADA				
4	BANANA – PRATA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM PLOPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESNVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	Unid.	6.000	0,14	840,00
5	LARANJA – PERA, FRESCA DE PRIMEIRA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E, COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESNVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA.	Unid.	1.200	0,17	204,00
6	LIMÃO TAHITI DE PRIMEIRA, OTIMA QUALIDADE, FRESCO, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTE S LIVRE DE SUJIDADES, TAMANHO E COR UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRMA E INTACTA, ACONDICIONADO EM SACO	Unid.	120	0,09	10,80
7	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL , DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFOR MACAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA EFIRME, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELAO ONDULADO	KG	600	3,66	2.196,00
8	MAMÃO HAVAI - DE PRIMEIRA , LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO	KG	800	0,85	680,00

	EMBALAGEM APRAPRIADO COM 30 UNID.				
7	PEIXE - CORVINA, EM POSTAS, CONGELADO, SEM VISCERAS, SEM MANCHAS, PARASITAS OU FUNGOS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, TRANSPARENTE, ATOXICO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	KG	800	13,78	11.024,00
8	QUEIJO - TIPO PARMESÃO, RALADO, EMBALADO EM PLASTICO APROPRIADO, INVIOLAVEL - 100GR	PCT	840	1,25	1.050,00
9	QUEIJO TIPO MANTEIGA - TIPO A, EMBALADO EM PLASTICO INVIOLAVEL	KG	600	20,09	12.054,00
10	SALSISHA - HOT DOG, COMPOSTA DE CARNE BOVINA, CONGELADA COM CONDIMENTOS TRITORADOS E COZIDOS, ACONDICIONADA EM ACONDICIONADOS EM SISTEMA CRY-O-VAC, PESANDO APROXIMADAMENTE 50G POR UNIDADE.	KG	600	4,14	2.484,00

VALOR ESTIMADO DO LOTE II: R\$ 119.741,80 (cento e dezenove mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)

LOTE III - FRUTAS.

ITEM	PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
1	ABACAXI PÉROLA, COM COROA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, PESANDO APROXIMADAMENTE POR UNIDADE ENTRE 1 A 1,5KG	Unid.	350	1,85	647,50
2	ACEROLA - FRESCA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, TAMANHO GRANDE, BEM DESENVOLVIDA, COM POLPA FIRME	KG	144	3,13	450,72
3	BANANA COMPRIDA, EM UNIDADE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM	Unid.	2.400	0,35	840,00

LOTE II – CARNES E FRIOS:

ITEM	PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
1	CARNE BOVINA – TIPO MOÍDA DIANTEIRA SEM OSSO TIPO PALETA OU ACEM EM PEÇA DIVIDIDA DE ACORDO COM O PESO, SEM PELANCA, SEM GORDURA, CONGELADO, E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA LIMPA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E ABOR PRÓPRIOS, E NO MÁXIMO 10% SEBO, EMBALADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA, PESANDO SEM SUJIDADES E AÇÃO DE MICRÓBIOS, INSPECIONADA PELO SIF.	KG	880	7,25	6.380,00
2	CARNE BOVINA DE SEGUNDA, TIPO ACÉM, COM OSSO, PEÇA INTEIRA, RESFRIADA, NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, PESANDO ENTRE 14 E 21 G, INSPECIONADA PELO SIF.	KG	3000	10,18	30.540,00
3	CARNE BOVINA SALGADA – PRODUTO PREPARADO COM CARNE BOVINA TIPO CHARQUE DIANTEIRA QUALIDADE, DESSECADA, DE CONSISTÊNCIA FIRME, DE C/COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA, 30X1KG	FARDO	60	410,17	24.610,20
4	FÍGADO BOVINO CONGELADO	KG	240	6,88	1.651,20
5	FRANGO – SEMI-PROCESSADO-INTEIRO, CONGELADO, INTEIRA, COM ASPECTO COR E CHEIRO PRÓPRIO, SEM MANCHAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PESO 2,0 A 2,5KG.	KG	4.500	5,85	26.325,00
6	OVO – DE GALINHA, BRANCO, MÉDIO, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS, E SUSBTÂNCIAS TÓXICAS, ACONDICIONADO EM	BAND.	540	6,71	3.623,40

	ACONDICIONADO EM GARRAFA PLÁSTICA, EMBALADO EM APRORPIADA COM 900ML. CX 20X900ML				
34	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA – OBITIDA DA EXTRUSÃO DA FARINHA DESENGORDURADA DE SOJA, CONTENDO 50 % DE PROTEÍNA, 15% LIPÍDEOS, 27,05% GLICÍDIOS, VCT 323,05 KCAL, SAIS MINERAIS E 4% FIBRA BRUTA, APRESENTADA EM GRÃOS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, EMBALADA EM SACO DE PAPEL REFORÇADO	KG	240	5,90	1.416,00
35	REFRIGERANTE DE 2L COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA, AROMA NATURAL, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS	UND	800	3,44	2.752,00
36	SAL MOÍDO, IODADO, COM NO MÍNIMO 96,95% DECLORETO DE SÓDIO E SAL DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO COM 1 KG. FARDO 30X1KG	FARDO	20	18,12	362,40
37	SARDINHA - AO ÓLEO COMESTÍVEL (ÓLEO DE SOJA E SAL) EMBALAGEM LATA, PESO LÍQUIDO 850G, PESO DRENADO 640G.	KG	840	18,31	15.380,40
38	SUCO EM PÓ – CX COM 10 PCT. DE 1KG	CX	200	50,25	10.050,00
39	VINAGRE - DE ALCOOL, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ACIDOS ORGANICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA INVIOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO 500ML	UND	727	1,22	886,94
40	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	KG	420	2,64	1.108,80
41	ADOÇANTE	UND	120	1,91	229,20
42	MASSA DE MANDIOCA CRUA	KG	120	3,50	420,00
43	ERVA DOCE	KG	5	14,67	73,35

VALOR ESTIMADO DO LOTE I: R\$ 136.752,89 (cento e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

	SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO				
27	MAIONESE - CREMOSA OBTIDA COM OVOS E OLEO VEGETAL, SEM ADICAO DE CONDIMENTOS, SUBSTANCIAS COMESTIVEIS E SEM CORANTES, DE CONSISTENCIA CREMOSA, AMARELO CLARO, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO - 200GR	UND	600	1,08	648,00
28	MARGARINA VEGETAL - COM SAL, CONTENDO 60% DE LÍPIDIOS, PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO, ATÓXICO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO. COM 250G.0	UND	1800	1,38	2.484,00
29	MILHO SECO PROCESSADO - EM GRÃOS CRUS, INTEIRO, PARA O PREPARO DO MANGUZÁ, HIGIENIZADOR COM AUSÊNCIA PARCIAL OU TOTAL DO GERMEM, EM PRESENÇA DE ESCARIFICAÇÃO MECÂNICA OU MANUAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE FERTILANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, COM UMIDADE MÁXIMA 13%, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO. COM 500G FARDO 30X500G	FARDO	60	16,73	1.003,80
30	MILHO VERDE EM CONSERVA - SIMPLES, GRAOS INTEIROS, IMERSO EM LIQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, ACONDICIONADO EM LATA - 180GR	LATA	500	1,30	650,00
31	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, CAIXA COM 24 UNIDADES DE 400 G	KG	504	7,39	3.724,56
32	MISTURA PARA O PREPARO DE CANJIQUINHA.	KG	120	8,47	1.016,40
33	ÓLEO COMESTÍVEL - SOJA, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO, E ESUBSTÂNCIAS ESTRANHAS,	CX	80	77,58	6.206,40

	SACO PLASTICO				
19	FEIJÃO PRETO – TIPO 1 (NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	KG	300	3,43	1.029,00
20	FLOCOS DE MILHO – SIMPLES, DO GRÃO DE MILHO MOÍDO, DE COR AMARELA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACOS DE PAPEL EMBALAGEM DE 30X500G	FARDO	300	19,13	5.739,00
21	DOCE DE GOIABA/BANANA EM EMBALAGEM POLI DE 600G.	UND	600	2,76	1.656,00
22	LEITE CONDENSADO - COMPOSTO DE LEITE DESNATADO, ACUCAR E LACTOSE (TRADICIONAL L), DE CONSISTENCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGENEA, ACONDICIONADO EM LATA	LATA	420	2,97	1.247,40
23	LEITE DE COCO EM EMBALAGEM DE VIDRO CONNCENTRADO, ACUCARADO, OBTIDO DO ENDOSPERMA DE COCO, PROCEDENTE DE FRUTOS SAOS E MADUROS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, CX 12X500 ML	CX	120	38,96	4.675,20
24	LEITE EM PÓ INTEGRAL- COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MINIMO DE 26%, ENVASADO EM RECIPIENTES HERMETICOS EM SACO ALUMINIZADO COM 200G EM EMBALAGEM, FARDO 50X200G	FARDO	120	143,22	17.186,40
25	MASSA ALIMENTÍCIA – TIPO SECA PARA MACARRONDA, FORMATO ESPAGUETE, COM AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA EM 13%, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. FARDO 20X500G	FARDO	120	26,20	3.144,00
26	MASSA ALIMENTICIA - TIPO SECA PARA MACARRONADA, FORMATO TALHARIM, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS,	KG	800	6,01	4.808,00

11	PESANDO 320G COLIRIFÍCO - EM PÓ FINO, HOMOGENEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE ESPÉCIMES GENOÍNOS, GRÃOS SÃOS, LIMPOS DESSECADOS E MOÍDOS, DE COLORAÇÃO DE VERMELHO INTENSO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 100G, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO.	KG	150	2,88	432,00
12	COMINHO - MOÍDO/SEM MISTURA, DESTINADO A TEMPERAR ALIMENTOS, ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, MOÍDO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, ATOXICO, TRANSPARENTE, CONTENDO 100G.	KG	122	4,02	490,44
13	CREME DE LEITE APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 25%.	LATA	520	1,16	603,20
14	ERVILHA EM LATA - 180GR, EM CONSERVA - SIMPLES, INTEIRA, IMERSA EM LIQUIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES.	LATA	840	1,22	1.024,80
15	EXTRATO DE TOMATE - 350G CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO.	LATA	1.040	1,40	1.456,00
16	FARINHA DE MANDIOCA - TORRADA, SECA, FINA, TIPO 1, BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE CONTENDO 01 KG	KG	200	1,51	302,00
17	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL, OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, DE COR BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, COM FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 1KG.	KG	480	2,56	1.228,80
18	FEIJÃO - CARIOCA, TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM	KG	420	3,15	1.323,00

5	EM CAIXA DE PAPELAO COM500G, BISCOITO COM SAL – TIPO CREAM CRACKER, COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP, PESANDO 400G. CX 20X400G	KG	880	4,70	4.136,00
6	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO – TIPO MARIA, COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇUCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP, PESANDO 400G. CX 20X400	KG	1680	4,70	7.896,00
7	CAFÉ – DEVENDO CONTER ATÉ 30% GRÃOS CONILLON, 20% PRETOS/ VERDES/ARDIDOS, ISENTO DE GRÃOS PRETOS- VERDES OU FERMENTADOS GRÃOS CRUS, SÃOS E LIMPOS, NA COR CASTANHO CLARO A MODERADO ESCUROO, S/ AMARGOR EM PÓ HOMOGENÍO, TORRADO E MOÍDO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DE REGULAR A INTENSO BEBIDA MOLE A RIO, ISENTO DE GOSTO RIOZONA, QUALIDADE GLOBAL MINIMO ACEITÁVEL MAIOR QUE 3,5 PONTOS NA ESCALA SEM SENSORIAL DE ZERO A DEZ, CONTENDO IMPUREZAS MÁXIMO DE 1%, OUTROS PRODUTOS 0% E UMIDADE ATÉ 5%, ACONDICIONADO EM EMBALEGEM ALMOFADA (SEM VACO), CONTENDO 250 G, COM O SELO ABIC.	PCT	840	2,66	2.234,40
8	CALDO DE CARNE –COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GLUTAMATO MONOSSODICO, ACUCAR, AL HO,CEBOLA GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE BOVINA, CX COM 24 TABLETES DE 19G	CX	600	8,25	4.950,00
9	CANELA - EM PO FINA HOMOGENEA, OBTIDA DA CASCA DE ESPECIMES VEGETAIS GENUI NOS, MAXIMO DE PUREZA, MARROM CLARO, COM ASPECTOS CHEIROS AROMATICOS E SABOR PROPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESP ECIE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUBO COM 40G	TUBO	120	0,75	90,00
10	CARNE DE CONSERVA EM LATA	UND	700	2,55	1.785,00

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

01 – OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios com fornecimento parcelado, destinados aos funcionários e pacientes do Hospital e Maternidade João Pereira de Andrade, bem como para suprir necessidades dos programas: PETI, PROJOVEM e CRAS do Município do Condado/PE, de acordo com as especificações contidas neste TR.

02 – PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: Exercício de 2011. A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2011.

03 – ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO:

LOTE I - ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS:

ITEM	PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO (R\$)	VALOR ESTIMADO TOTAL (R\$)
1	AÇÚCAR - OBTIDO DA CADA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIOS E SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,8% P/P ADMITIDO A UMIDADE MÁXIMA DE 0,04% P/P, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, MATE, TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO COM PESO LÍQUIDO DE 30x1KG.	FARDO	120	77,28	9.273,60
2	AMIDO DE MILHO - PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO DO MILHO, PARA O PREPARO DE MINGAU, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SABOR: TRADICIONAL, COM UMIDADE MÁXIMA 14% POR PESO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL IMPERMEAVEL, FECHADO, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPEL VEDADA,	KG	480	5,61	2.692,80
3	ARROZ PARABOILIZADO TIPO 1 - FARDO COM 30KG.LONGO, CONSTITUIDOS DE GRAUS INTEIROS, COM TEOR DE UNIDADE MAXIMA 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 01KG	FARDO	120	65,12	7.814,40
4	AVEIA INTEGRAL 100% NATURAL, EM FLOCOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 15% POR PESO, ACONDICIONADA	UND	240	4,68	1.123,20

- 13.9 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.
- 13.10 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Pregoeira, observada a legislação pertinente.
- 13.11 O Pregoeiro poderá, até o dia anterior à data prevista no preâmbulo deste Edital, alterar as condições do mesmo, as especificações e qualquer exigência pertinente a este certame, desde que fixe um novo prazo, não inferior a 08 (oito) dias úteis, para a entrega dos documentos, a contar da publicação das alterações. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da CPL, no endereço constante no preâmbulo deste Edital, mediante o pagamento de uma taxa de **R\$ 20,00 (vinte reais)**.
- 13.12 - As interessadas poderão formular consultas, sempre por escrito e na abordagem do caso concreto, até 02 (dois) dias úteis antes da abertura dos envelopes, dirigindo-se, que atende ao público de Segunda a Sexta-feira, no horário das 07 às 13 horas, na sala da CPL, no prédio Sede da Prefeitura Municipal do Condado, com endereço no preâmbulo deste Edital. A comissão responderá, **exclusivamente**, via fax, ficando o teor do parecer disponível a todos os interessados, sem citar a fonte de consulta.
- 13.13 Consideram-se partes integrantes e indivisíveis deste Instrumento quaisquer condições que estiverem inclusas em seus anexos.
- 13.14 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o Foro do Condado.
- 13.15 Integram o presente Edital:
- 13.15.1 – Anexo I – Termo de Referência;
 - 13.15.2 – Anexo II – Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes;
 - 13.15.3 – Anexo III – Dados Cadastrais;
 - 13.15.4 – Anexo IV – Modelo de Credencial;
 - 13.15.5 – Anexo V – Roteiro de apresentação da Proposta Comercial;
 - 13.15.6 – Anexo VI – Declaração que não emprega menores de 18 anos;
 - 13.15.7 – Anexo VII – Minuta do Contrato.

Condado, 13 de janeiro de 2011.



Rhafael Azevedo da Cunha
Pregoeiro Público

12.0 - DAS AMOSTRAS

12.1 - Os licitantes deverão apresentar amostras dos produtos, do Lote I à Comissão Permanente de Licitação, no prédio sede da Prefeitura Municipal do Condado, sito Praça 11 de novembro N°88. – Centro - Condado/PE, no horário das 07:00 às 13:00 h.

12.2 - A apresentação das amostras dos produtos do Lote I deverá ser entregue a comissão da CPL, relacionados em 02 (duas) vias, contendo as respectivas especificações e marcas e a indicação do Lote e seus itens, a serem licitados, em papel timbrado da empresa, carimbado e assinado pelo representante legal, em até 02 (dois) dias úteis, antes da data de abertura do presente certame, de acordo com a resolução do Ministério da Educação FNDE nº. 002, de 10 de janeiro de 2002.

OBS. As referidas amostras não serão devolvidas.

12.3 - Será desclassificada a empresa que deixar de apresentar as amostras, conforme estabelecido no item 12.1 e 12.2, ou que apresentar qualquer amostra em desconformidade com as especificações dos produtos estabelecidos neste edital.

12.3.1 – As amostras serão analisadas pela(s) Nutricionista(s) da Prefeitura Municipal do Condado, o qual emitirá um parecer técnico, informando que as amostras apresentadas atende ou não as exigências do Edital e que as mesmas estão de acordo.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Prefeito – autoridade competente – revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse públicas, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, divulgando na imprensa oficial para conhecimento dos participantes da licitação. A pregoeira poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

13.2 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.3 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

13.4 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

13.5 O Pregoeiro e a equipe de apoio prestarão todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta Licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das **07h às 13h**, no endereço constante da capa deste Edital ou pelo Fone: (81) 3642.1031.

13.6 Não serão admitidas a subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do objeto do contrato, a associação do contratado com outrem, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, que impliquem em substituição do contratado por outra pessoa;

13.7 O contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, respeitado o percentual previsto no § 1º do art.65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

13.8 A indicação do(s) lance(s) vencedor(es), a(s) classificação(es) dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão presencial constarão de ata divulgada na própria sessão, sem prejuízo de outras formas de publicidade;

- 9.6 Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação e homologação do objeto da licitação ao vencedor, que será convocado para receber a nota de empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da referida convocação.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da assinatura do contrato ou da entrega do objeto licitado, **não mantiverem a proposta**, falharem ou fraudarem na entrega do objeto, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados :

- a) Advertência;
- b) Multa, sendo:
 - b.1) de 1% (um por cento) sobre o valor da nota de empenho por dia de atraso ou entrega do objeto em desacordo com as condições estabelecidas.
 - b.2) de 5% (cinco por cento) sobre o valor da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto licitado;
 - b.3) de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.
- c) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos e, se for o caso, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

- 10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo;

- 10.3 As multas previstas no subitem 10.1. "b" não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

11. FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

- 11.1. O proponente vencedor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação para assinar o contrato, nos termos estabelecidos na Minuta – Anexo VI do Edital, no Setor de Contratos – sala de licitação;
- 11.2 A recusa injustificada do proponente vencedor em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido sujeitará o mesmo à aplicação das penalidades previstas no item 10 deste Edital;
- 11.3 Se o(s) licitante(s) vencedor(es), convocado(s) dentro do prazo de validade da sua proposta, não comparecer para assinar o contrato, sem prejuízo das sanções aplicáveis, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;
- 11.4 A contratação será precedida da emissão de nota de Empenho, sendo convocado o adjudicatário para assinatura do termo de contrato;

regime de tributação, tais como a CERTIDÃO SIMPLIFICADA em nome da licitante, emitida pela Junta Comercial do Estado, onde está localizada o domicilio ou sede da licitante, ou comprovação que optante do SIMPLES NACIONAL, ou documento equivalente, sob pena de não lhe ser aplicada no certame as regras estabelecidas para as microempresas e empresas de pequeno porte, inclusive quanto a questão da regularidade fiscal, nos termos estabelecido no subitem 7.1 deste edital.

- 8.9 Se o licitante da oferta de menor preço desatender as exigências da habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos respectivos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;
- 8.10 O Pregoeiro poderá renegociar com a licitante remanescente, objetivando a obtenção de um preço menor, desde que na presença de terceiro;
- 8.11 Verificado o atendimento das exigências fixadas no Edital, à licitante será declarada vencedora para o objeto a que faz jus, devendo a licitante vencedora apresentar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do término da sessão, a proposta final em original que será adjudicada ao autor da proposta ou lance de menor preço, observado o prazo de recurso.

8.12 Para fins de julgamento das propostas, no caso de participação de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), será observadas e aplicadas as regras constantes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

9 IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

- 9.1 Qualquer cidadão poderá impugnar o presente Edital, devendo protocolar o pedido no prazo de até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas, em conformidade com o artigo 12, § 1º do Decreto Federal nº 3.555 de 08.08.2000;
- 9.2 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;
- 9.3 Declarado o(s) vencedor (es), ao final da sessão, qualquer licitante inconformado com o resultado poderá interpor recurso, com registro em ata de suas razões, podendo o interessado juntar memoriais no prazo de três dias úteis, ficando os demais licitantes intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do termino do prazo do recorrente;
- 9.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.5 A falta de manifestação imediata e motivada dos licitantes ao término da sessão pública, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao(s) vencedor(es);
- 9.6 Tanto as impugnações como os memoriais dos recursos, deverão ser dirigidos, mediante petição ao Pregoeiro, sendo protocolados no prédio Sede da PMC, no endereço constante das disposições preliminares deste Edital, no horário de 07:00 às 13:00 horas - Setor de Protocolo;

contratação, cujo prazo pode ser prorrogado, mediante justificativa apresentada pelo proponente e aceita pela administração, observado o § 1º do art. 43 da LC Nº. 123/2006.

¹ Já tendo apresentado o ato constitutivo, estatuto ou contrato social, na ocasião do credenciamento de que trata o subitem 6.2.2, o licitante poderá deixar de reapresentá-lo na habilitação, desde que o documento apresentado no credenciamento atenda o exigido no subitem 7.1, "a" deste Edital.

² Não será aceito CNPJ diferente da Instrução Normativa citada, salvo alteração posterior.

³ Caso o atestado apresentado seja emitido por empresa privada o mesmo deverá vir em papel timbrado constando a razão social e o CNPJ do emitente, bem como, devidamente assinado por representante legal da empresa com assinatura reconhecida em cartório, sob pena de inabilitação.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**. A especificação da proposta deverá atender fielmente ao solicitado no Edital, **a qual deverá conter todos os itens e a indicação da marca do produto licitado, constantes no formato proposto no roteiro de apresentação da proposta comercial (Anexo V) deste Edital, sob pena de desclassificação**, e os preços deverão ser expressos em reais, com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

8.2 A proposta deverá explicitar que o preço proposto contempla todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc.) e despesas necessárias à entrega do objeto da licitação, bem como declarar que atende a todas as especificações exigidas neste edital.

8.3 Será desclassificada a proposta que apresentar desconformidade com o estabelecido no edital e seus anexos, bem como aquela que deixar de apresentar a marca dos seus produtos licitados.

8.4 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a Pregoeira verificará, se for o caso, o critério de desempate para as propostas apresentadas por microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos dos arts. 44 e 45 da LC Nº 123/2007, e examinará a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente quanto ao objeto e valor, **promovendo a desclassificação das propostas que não atendam as exigências do edital**, bem como aquelas com preços excessivos ou inexequíveis, em função do valor previamente estimado pela Administração, observando-se, no que couber, o § 3º do art. 48, Incisos I e II da Lei n 8.666/93 e suas alterações posteriores.

8.5 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço, desde que o menor preço não tenha sido ofertado por microempresa ou empresa de pequeno porte, situação em que não se aplicará o referido critério de desempate;

8.6 Após o encerramento dos lances, verificada a situação de empate a que se refere o subitem 8.4 e 8.5 deste edital a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, podendo, no prazo de até 5 (cinco) minutos apresentar uma nova proposta de preço inferior à proposta considerada vencedora, sob pena de preclusão desse direito;

8.7 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo percentual de até 5% (cinco por cento), a que se refere o subitem anterior, será realizado sorteio entre elas, objetivando a identificação daquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.8 Para fazer jus às regras aplicadas às microempresas e empresas de pequeno porte, estas deverão apresentar junto com a proposta declaração, de que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, bem como documento que comprove que a mesma está enquadrada nesse

através da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da empresa, emitida dentro um prazo máximo de 30 (trinta) dias da abertura da licitação;

l) Certificado de Registro de Estabelecimento - ADAGRO, emitido pela Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária da Secretaria de produção Rural e Reforma Agrária do Estado, nos termos do Decreto Estadual 15.839, de 15 de junho de 1992 e Lei Estadual nº 10.692 de 27 de Dezembro de 1991, com atividade compatível com o objeto da presente licitação, dentro do prazo de validade.

OBS: empresa que tiver sua sede fora do estado de Pernambuco deverá apresentar documentos compatíveis.

m) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis, **registrado no órgão competente e devidamente assinado pelo administrador da empresa e pelo profissional habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC**, que comprovem a situação financeira da interessada, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrado há mais de três meses da data fixada para recebimento dos envelopes. As demonstrações serão analisadas através dos índices de Liquidez Corrente e Geral, que poderão vir calculados pelo licitante, os quais não poderão ser inferiores aos extraídos das seguintes fórmulas:

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{AC} + \text{ARLP}}{\text{PC} + \text{ELP}} > (\text{maior que}) 1,0$$

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} > (\text{maior que}) 1,0$$

Onde:

AC = Ativo Circulante; ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo;

PC = Passivo Circulante; ERLP = Exigível a Longo Prazo;

n) Declaração de que a licitante assume inteira responsabilidade pela qualidade físico-química da mercadoria licitada, de acordo com a resolução do Ministério da Educação nº. 002 de 10 de janeiro de 2002;

o) Para fins de julgamento de habilitação da regularidade fiscal, no caso de participação de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), será observadas e aplicadas as regras constantes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

7.2 O licitante detentor da melhor oferta poderá deixar de apresentar os documentos relacionados nas letras “b” a “d” e “f” do subitem anterior constantes do CADASTRO MUNICIPAL, apresentando substitutivamente o Certificado de Cadastro de Firms – válido, da Prefeitura Municipal de Condado, **desde que estejam dentro dos seus respectivos prazos de validade.**

7.3 Os documentos de habilitação acima referidos deverão ser apresentados em original, por qualquer cópia autenticada por tabelião de notas ou publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda de acordo com o subitem 6.2.3 deste Edital.

7.4 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar a documentação de regularidade fiscal exigida no subitem 7.1, deste edital, ainda que apresente alguma restrição, assegurado o prazo de dois dias úteis, caso seja declarado o vencedor do certame, para apresentação de nova documentação sem restrição, sob pena de decair o direito á

- 6.3.8 Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao Pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;
- 6.3.9 Encerrada a etapa competitiva e ordenada às ofertas, o Pregoeiro procederá à abertura do invólucro nº 02 contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta para o objeto licitado, para verificação do atendimento das condições fixadas no Edital;
- 6.3.10 Os envelopes de documentação de habilitação dos licitantes, que não foram abertos para análise durante os procedimentos do pregão, ficarão disponíveis para devolução no prazo de até 05(cinco) dias após publicação do extrato de contrato na imprensa oficial, a partir do qual, caso o licitante não demonstre interesse em recebê-los, os mesmos poderão ser descartados.
- 6.3.11 ***Na hipótese estabelecida no subitem 6.3.2 a quantidade de licitantes a ser convidado para oferecer os novos lances será sempre à quantidade necessária a completar o numero mínimo de três licitantes, incluindo o autor da proposta de menor valor.***

7. HABILITAÇÃO

- 7.1 A comprovação de **habilitação** do(s) licitante(s) será realizada mediante a apresentação dos seguintes documentos (ENVELOPE Nº. 02):
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado em vigor, **inclusive a última alteração**, se houver, devidamente registrados no órgão competente e **atualizado de acordo com o Novo Código Civil**, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores¹;
 - Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, comprovada através de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF fornecido pela Caixa Econômica Federal;
 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);
 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** (tributos Federais e Dívida Ativa), **Estadual** (relativa ao ICMS) e **Municipal** (relativa ao ISS), da sede do licitante, comprovada mediante o fornecimento de Certidão de Regularidade Fiscal ou equivalente;
 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007²;
 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa jurídica, devendo ser apresentada com data de expedição não superior a **30 dias**
 - Pelo menos um atestado de capacidade técnica que comprove a execução do objeto licitado, com especificação e quantidades compatíveis com o objeto licitado, expedido por órgão(s) da Administração Pública ou por empresa(s) pública(s) ou privada(s), em papel timbrado contendo, endereço, fone/fax, acompanhado de cópias de notas fiscais;
 - Comprovante de Cadastro de Inscrição Municipal em vigor e/ou, Alvará de funcionamento em vigor, da Sede do Licitante.
 - Licença da Vigilância Sanitária (Municipal, Estadual e/ou Federal) do estabelecimento comercial, compatíveis com o que se propõe a fornecer dentro do prazo de validade;
 - Certidão Negativa de Infração trabalhistas à Legislação de Proteção à Criança e ao Adolescente, ou documentos equivalente, praticadas contra trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 14 (quatorze) anos, expedida pela Delegacia Regional de Trabalho do Estado de sua Sede ou Órgão competente do Estado de sua Sede, dentro do prazo de validade e/ ou Declaração de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, conforme modelo constante no **Anexo VI**;
 - Comprovação de possuir capital social integralizado de no mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado do Lote ou do somatório dos Lotes para o qual apresentará Proposta, que será comprovado

pública ou particular, conforme modelo de credencial constante do Anexo IV e ainda **com poderes específicos para a prática de quaisquer atos do procedimento licitatório, inclusive poderes de interposição de recursos, desistência expressa aos mesmos, renúncia ao prazo recursal e formulação de propostas.**

- 6.2.2 O documento de credenciamento, previsto no subitem anterior, deverá ser entregue a Pregoeira, separadamente dos envelopes, acompanhado de documento que identifique o representante, **bem como do contrato social da firma e do ato de investidura do dirigente-representante ou do outorgante**, conforme o caso.
- 6.2.3 Os documentos referidos no subitem anterior deverão ser apresentados em original, por qualquer cópia autenticada por tabelião de notas ou publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda poderão apresentar cópias de documentos originais para serem autenticados pela Pregoeira ou equipe de apoio, **preferencialmente, até o último dia útil antes da data do recebimento dos envelopes**, à vista dos respectivos originais;
- 6.3 Do procedimento licitatório:**
- 6.3.1 A partir do horário previsto para abertura, a Pregoeira receberá os envelopes 01 e 02, e procederá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preço, verificará a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e qualificará o autor da proposta de **menor preço por lote** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço do correspondente objeto;
- 6.3.2 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos, **não sendo aceito lance com diferença inferior, para os lotes: LOTE I: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais); LOTE II: R\$ 600,00 (seiscentos reais); LOTE III: R\$ 50,00 (cinquenta reais); LOTE IV: R\$ 80,00 (oitenta reais); LOTE V: R\$ 50,00 (cinquenta reais); e LOTE VI: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)** em relação ao lance anterior;
- 6.3.3 Em seguida, dar-se-á início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, observando a condição estabelecida no subitem anterior;
- 6.3.4 O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes qualificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais para o objeto cotado, a partir do autor da proposta qualificada de maior preço por lote, os demais, em ordem decrescente de valor;
- 6.3.5 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a(s) conformidade(s) entre a(s) proposta(s) escrita(s) de menor preço por lote e o(s) correspondente(s) valor(es) estimado(s) para a(s) contratação(s);
- 6.3.6 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;
- 6.3.7 O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço(s) melhor(es), desde que seja na presença e fiscalização de terceiros;

- b) estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal do Município do Condado;
- c) sejam declarados inidôneos em qualquer esfera de Governo;
- d) tenham em seu quadro empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- e) estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação.
- f) que tenham objetivo social incompatível com o objeto licitado.

5. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

- 5.1. Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes legais, apresentarão **separadamente dos envelopes**, declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos da habilitação, modelo constante do Anexo II e Credencial (item 6.2 do Edital), modelo constante do Anexo IV do Edital, como também, entregarão em envelopes separados, a proposta de preços, modelo constante do Anexo V, e a documentação de habilitação, contendo os seguintes dizeres:

- **ENVELOPE Nº. 01 - PROPOSTA DE PREÇOS**
- **PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - PMC**
- **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2011 - PL 002/2011.**
- **DATA DA ABERTURA: 28/01/2011**
- **HORA: 09:00 h.**
- **<RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE>**

- **ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
- **PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - PMC**
- **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2011 - PL 002/2011.**
- **DATA DA ABERTURA: 28/01/2011**
- **HORA: 09:00 h.**
- **<RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE>**

6. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 6.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

6.2 Credenciamento

- 6.2.1 As interessadas deverão ser representadas, perante o pregoeiro, por seus dirigentes no exercício do mandato ou por procurador constituído mediante instrumento de procuração,

A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DA SAÚDE E AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO, através do Pregoeiro Público Rhafael Azevedo da Cunha, designado pela Portaria nº. 352/2010 de 12.05.2010, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial, de acordo com a Lei Nacional nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Nacional nº. 10.520, de 17.07.2002, Decreto Federal nº. 3.555, de 08.08.2000 e o Decreto Municipal nº. 023/2005, de 30 de março de 2005, na forma abaixo:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Pregão Presencial será realizado em sessão pública, na sala de licitações – Prédio Sede da Prefeitura Municipal do Condado, localizado a Praça 11 de novembro Nº88. – Centro - Condado/PE, no dia e hora designados na capa deste Edital, para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento comprovando, se for o caso, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal do Condado, credenciada na função de Pregoeiro.

2. OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios com fornecimento parcelado, destinados aos funcionários e pacientes do Hospital e Maternidade João Pereira de Andrade, bem como para suprir necessidades dos programas: PETI, PROJOVEM e CRAS do Município do Condado, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas advindas do presente processo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DA SAÚDE E AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

1030204282.260 – Manutenção do Hospital
33903000 – Material de Consumo.

0824304832.277 – Programa Pró-Jovem
33903000 – Material de Consumo.

0824404862.278 – Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
33903000 – Material de Consumo.

0824404832.276 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.
33903000 – Material de Consumo.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

4.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

a) estejam constituídos sob a forma de consórcio;

Prefeitura Municipal do Condado
Secretaria Municipal de Políticas da Saúde e Ações de Desenvolvimento
Humano – SMPSADH.
Comissão Permanente de Licitação – CPL

EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2011
PL Nº. 002/2011

DADOS GERAIS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios com fornecimento parcelado, destinados aos funcionários e pacientes do Hospital e Maternidade João Pereira de Andrade, bem como para suprir necessidades dos programas: PETI, PROJOVEM e CRAS do Município do Condado/PE, durante o exercício de 2011, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

RECEBIMENTO, ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA: 28/01/2011 às 09h00 (horário local).

COORDENAÇÃO DO PROCESSO:

PREGOEIRO: Rhafael Azevedo da Cunha

Fone: (81) 3642-1031

Fax: (81) 3642-1031

Endereço: Praça 11 de novembro, 88 centro – Condado-PE

Membros de Apoio: Rosany Cássia Oliveira de Sousa

Cristina Ferreira da Silva Rodrigues

Condado, janeiro de 2011.